Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Francisco do Sul - SC
Lei nº 0817/09 – Decreto de Regulamentação nº 038/97 de 23.05.97
Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000
Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 005, de 10 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Saldos de Recursos de Repasse do FNAS/FEAS/FMAS para Serviços Socioassistenciais e dá outras providencias:

O Conselho Municipal da Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09;

CONSIDERANDO: a Portaria MDS nº 625, de 10 de Agosto de 2010, que Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do Cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária realizada no dia 10 se abril de 2014;

CONSIDERANDO: a explanação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, que apresentou os valores financeiros repassados pelo FNAS e FEAS a serem reprogramados para o ano se 2014 conforme os quadros abaixo;

Art. 1º - APROVAR: A proposta de reprogramação dos recursos de saldos dos recursos repassados pelo FNAS para investimento em materiais de custeio e materiais permanentes nos programas e serviços sócio assistenciais do Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no valor total de **R$ 672.389,46** (Seiscentos e setenta e dois mil,trezentos e oitenta e nove reais quarenta e seis centavos).

Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS-	**Valores**
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 160.009,60
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 8.486,52
ACESSUAS	R$ 283.704,12
IGD – SUAS	R$ 20.098,05
IGDBF	R$ 32.548,40
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS((ANTIGO PROJOVEM ADOLESCENTE + ANTIGO PETI)	SCFV depositado em 12/13 – R$ 45.000,00
	Projovem – R$ 53.400,44
	PETI – R$ 69.142,33
TOTAL	**R$ 672.389,46**

Art. 2º - APROVAR: A proposta de reprogramação dos recursos de saldos dos recursos repassados pelo FEAS para investimento em materiais de custeio e materiais permanentes nos programas e serviços sócio assistenciais do Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no valor total de **R$ 38.646,97** (Trinta e oito mil,seiscentos quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS-	**Valores**
Proteção Social Especial de Alta Complexidade (custeio)	R$ 815,88
Proteção Social Especial de Média Complexidade (custeio)	R$ 11.066,86
Proteção Social Especial de Média Complexidade (investimento)	R$ 10.976,75
Benefícios Eventuais	R$ 2.123,54
Proteção Social Básica (recurso depositado somente em 12/13)	R$ 13.663, 94
TOTAL	**R$ 38.646.97**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Batista
Presidente do CMAS
Resolução CMAS n° 018, de 16 de agosto de 2013.